



PORTARIA Nº 004/2020/CCET, de 12 de novembro de 2020.

Convoca eleição para escolha de representantes discentes no Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET).

A DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 39, inciso V e §1º, do Estatuto da UFS; e

CONSIDERANDO o término dos mandatos vigentes dos atuais representantes em 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar todos os membros ativos do corpo discente do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe para, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2020, elegerem 02 (dois) representantes titulares e seus respectivos suplentes, como representantes discentes no Conselho do CCET.

Art. 2º – A eleição dos representantes dos discentes será feita pelos alunos regulares matriculados nos cursos vinculados ao CCET, sendo de 01 (um) ano o mandato dos eleitos e renovável por uma vez, observadas as disposições da legislação em vigor.

Art. 3º – A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros titulares: Prof. Roberto Rodrigues de Souza (Presidente), Prof. Nelson Orlando Moreno Salazar e Profa. Amanda da Silva Lira; e do membro suplente: Prof. Jefferson Arlen Freitas.

Art. 3º – No período de 16 a 22 de novembro de 2020, os interessados em participar das eleições como candidatos deverão solicitar, por meio de requerimento dirigido à Direção do CCET, a inscrição de chapa com o nome do discente titular e seu respectivo suplente.

Parágrafo único. O pedido de inscrição de chapas deverá ser feito via mensagem eletrônica, devendo ser enviada a Ficha de Inscrição de Chapa (Anexo I) devidamente preenchida ao e-mail ccet@academico.ufs.br, até as 23:59 do dia 22 de novembro de 2020.

Art. 4º – A votação terá início às 08:00 horas do dia 10 de dezembro de 2020 e será encerrada às 20:00 do dia 11 de dezembro de 2020, ininterruptamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal Sigeleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) O eleitor deve acessar, no período aberto para votação, o seguinte endereço eletrônico: www.sigeleicao.ufs.br;
- b) O eleitor deve efetuar o acesso ao sistema de votação por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;



- c) O eleitor deve selecionar o pleito referente à representação discente do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia e entrar na cabine de votação; e
- d) O eleitor deve registrar seu voto em uma das opções disponíveis e confirmar sua participação. Cada eleitor poderá votar somente em 01 (uma) das chapas inscritas.

Art. 5º – A apuração dos votos será feita logo após o prazo previsto para o término da eleição, pela Comissão Eleitoral designada, e terá transmissão em tempo real pelo canal do CCET no YouTube.

Art. 6º – Serão eleitos os candidatos pertencentes às 02 (duas) chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

Art. 7º – Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário *ad hoc* para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário e pela Comissão Eleitoral.

Art. 8º – Os casos de empate serão resolvidos de acordo com o que estabelece o Art. 101 do Estatuto da UFS.

Art. 9º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza
Diretor Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza
Diretor do CCET

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DO CONSELHO DE CENTRO – ANUÊNIO 2020/2021

À Direção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET),

Conforme previsto na Portaria nº 004/2020/CCET, de 12 de novembro de 2020, solicitamos nossa inscrição como candidatos (titular e suplente) para exercer a função de representantes discentes no Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe.

REPRESENTANTE TITULAR

Nome: _____

Curso: _____

Assinatura: _____

REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome: _____

Curso: _____

Assinatura: _____

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, ____ de novembro de 2020.